



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

I - IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES INICIAIS:

1.1 ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Climática de Caconde/SP.

1.2 UNIDADE REQUISITANTE: Gabinete / Setor de Comunicação.

1.3 FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

1.4 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.945/2024.

II - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 02 (Duas) Licenças de Software de Editoração e Design Gráfico Vetorial e 01 (Uma) Licença de Suíte Profissional de Softwares para Criação de Conteúdo Digital, Destinadas ao Gabinete e Setor de Comunicação da Prefeitura da Estância Climática de Caconde/SP.

2.1 NATUREZA DO OBJETO: Bens de consumo (licenças de uso de software de natureza incorpórea).

2.2 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual/subscrição ativa das licenças será de 12 (doze) meses contados a partir da data de ativação efetiva das chaves e do recebimento definitivo pelo gestor.

III - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A presente contratação é regida e fundamentada pelos seguintes diplomas legais e normativos:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022.
- Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).
- Decreto Municipal nº 3.936/2023 (Regulamentação Geral da Lei 14.133/2021 em Caconde/SP).
- Decreto Municipal nº 3.944/2024 (Gestão e Fiscalização de Contratos).
- Decreto Municipal nº 3.945/2024 (Regulamentação das Contratações Diretas).
- Decreto Municipal nº 3.958/2024 (Plano de Contratações Anual - PCA).
- Decreto Municipal nº 3.959/2024 (Planejamento de Contratações e Termo de Referência).
- Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) e Acórdão TCU nº 1875/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela equipe de planejamento, datado de 03 de julho de 2026, o Gabinete e o Setor de Comunicação demandam ferramentas atualizadas para a diagramação de documentos oficiais e a produção audiovisual. O cenário de infraestrutura de software atual encontra-se defasado, gerando terceirizações contínuas e comprometendo a eficiência técnica da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Administração.

A aquisição de licenças originais amolda-se à necessidade de garantir autonomia aos servidores e adequação aos padrões gráficos e audiovisuais de mercado, observando estritamente os ditames da Lei de Direitos Autorais (Blindagem Jurídica contra Pirataria).

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do exercício e possui amparo para figurar no Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo economicidade e eficácia operacional para o Município de Caconde/SP.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto engloba o direito de uso, mediante subscrição corporativa ou governamental pelo período ininterrupto de 12 (doze) meses, de softwares profissionais voltados à criação de conteúdo.

O fornecimento será feito estritamente via meio eletrônico, mediante disponibilização de chaves de ativação digitais (keys) ou acesso a portal de nuvem (console do administrador) para o Setor de Tecnologia da Informação do Município.

A solução contempla, durante todo o ciclo de vida contratual, o direito inalienável a atualizações oficiais automáticas e suporte técnico continuado fornecido pelo fabricante ou revendedor (via chat, e-mail ou telefone), eliminando o descarte de materiais físicos e mídias óticas, em plena conformidade com a prática de Sustentabilidade de Logística Verde (Decreto Municipal nº 3.959/2024).

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição deverá obedecer, sob pena de desclassificação, às seguintes especificações técnicas mínimas, estruturadas para garantir a não restrição injustificada à competitividade e o atendimento real à necessidade pública (Acórdãos TCU 728/2024 e 1973/2020):

6.1 ITEM 01: LICENÇA DE SOFTWARE DE EDITORAÇÃO E DESIGN GRÁFICO VETORIAL:

- Quantidade: 02 (duas) licenças ativas.
- Modalidade: Corporativa / Governamental.
- Requisitos Técnicos: Ferramentas avançadas para diagramação de páginas, criação de ilustrações vetoriais em artes 2D, manipulação de textos tipográficos de forma dinâmica, gerenciamento profissional de perfis de cores (RGB, CMYK e escala Pantone), exportação em múltiplos formatos gráficos vetoriais e bitmaps, com plena compatibilidade com o Sistema Operacional Windows atualizado em uso pelo Município.

6.2 ITEM 02: LICENÇA DE SUÍTE PROFISSIONAL DE SOFTWARES PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL:

- Quantidade: 01 (uma) licença de suíte completa.
- Modalidade: Corporativa / Governamental.
- Requisitos Técnicos: Pacote unificado contendo aplicativos para edição raster (manipulação de imagens e fotos) e vetorial, edição e colorização de vídeos em nível profissional (alta performance), criação de animações e motion graphics, elaboração de protótipos digitais de interface, armazenamento em nuvem vinculado à conta corporativa, integração nativa fluida entre os aplicativos do pacote e suporte à criação e edição avançada de documentos no formato PDF. Plena compatibilidade com o Sistema Operacional Windows atualizado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

6.3 REQUISITOS COMUNS A TODOS OS ITENS:

- Vigência Mínima: 12 (doze) meses contados a partir da ativação.
- Suporte Técnico: Acesso oficial ao suporte e atualizações da desenvolvedora por todo o período da vigência.

VII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1 ENTREGA: A entrega deverá ser realizada em parcela única (por item adjudicado) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

7.2 FORMA DE ENTREGA: Exclusivamente via meio eletrônico, remetido aos e-mails oficiais indicados pelo Gabinete/Setor de Tecnologia da Informação do Município de Caconde/SP.

7.3 PENALIDADES E ATRASOS: O descumprimento injustificado do prazo ensejará a aplicação de sanções administrativas, incluindo multas moratórias calculadas por dia de atraso, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas de forma segregada, nos exatos termos delineados pelo Decreto Municipal nº 3.944/2024, visando a mitigação de riscos e a otimização dos controles internos.

8.1 FISCAL DO CONTRATO: Fica designado o servidor José Roberto Firmino Junior. Competirá ao Fiscal o acompanhamento direto da entrega, a verificação da funcionalidade das chaves de ativação, a comunicação de eventuais falhas à contratada para correção tempestiva e a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

8.2 GESTORA DO CONTRATO: Fica designada a servidora Gabriela Estefanie Feliciano (Chefe de Gabinete). Competirá à Gestora a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, condicionado à prévia verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (Anexo II do Decreto 3.944/2024), bem como o acompanhamento administrativo do contrato (vigência e atesto para pagamento).

IX - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

9.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Será emitido pelo Fiscal do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega eletrônica das chaves ou acessos à nuvem, atestando a integridade do envio.

9.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO: Será emitido pela Gestora do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o Recebimento Provisório e a constatação da ativação e funcionamento adequado do software nas estações de trabalho, mediante Relatório de Conformidade elaborado com auxílio do Setor de TI.

9.3 LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados do ateste do Recebimento Definitivo e da correspondente apresentação da Nota Fiscal eletrônica isenta de erros, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

X - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção dar-se-á por meio de Contratação Direta (Dispensa de Licitação - Sistema de Dispensa Eletrônica, se aplicável, conforme Decreto Municipal nº 3.945/2024), obedecendo ao critério de Menor Preço por Item.

Justifica-se o parcelamento por itens (Súmula 247 TCU e art. 40, V, "b", Lei 14.133/21) haja vista a divisibilidade técnica e mercadológica do objeto, permitindo maximizar a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, gerando vantajosidade e economia de escala sem prejuízo à integridade das soluções requeridas.

10.1 REQUISITOS OBRIGATORIOS DE HABILITAÇÃO: A empresa, na documentação de Habilitação, deverá apresentar no mínimo os seguintes documentos:

- Para Empresa Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- Para Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede;
- Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício.
- Para Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
- Constituição Federal. (MODELO – ANEXO)
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Cópia de documentos (RG e CPF) dos representantes (s) legal (si) da empresa;
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.
- Declaração ou documento idôneo que ateste ser o licitante revendedor autorizado ou parceiro das soluções de software ofertadas, assegurando a originalidade e a legalidade da licença.

XI - ESTIMATIVAS DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

O valor global estimado da contratação é de R\$ 9.486,66 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), apurado através de rigorosa pesquisa mercadológica em consonância com as orientações do Acórdão TCU nº 1875/2021.

Item	Descrição Sucinta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Aquisição de Licença de Software de Editoração e Design Gráfico Vetorial	Licença	2	1.350,83	2.701,66
2	Aquisição de Licença de Suíte Profissional de Softwares para Criação de Conteúdo Digital	Licença	1	6.785,00	6.785,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$):					9.486,66

XII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta de dotação orçamentária própria do Município de Caconde/SP para o exercício financeiro de 2026, com enquadramento no Plano de Contratações Anual (Decreto Municipal nº 3.958/2024).

O cronograma físico-financeiro prevê execução em parcela única, com o desembolso total de até R\$ 10.645,85 efetuado após a entrega integral das licenças, a consequente ativação e a aprovação pela Administração Pública através do Termo de Recebimento Definitivo.

Caconde/SP, 12 de agosto de 2026.


Gabriela Estefane Feliciano
Chefe de Gabinete